

15 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 242/2024 – Chamamento Público nº 004/2024 para fins de Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: LUCIENE XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 499.956.695-87, no nos itens 01 e 02. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 15 de agosto de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de "DARLAN BLACK", na categoria BANDA, nível B, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90, com endereço na Rua Maria Maciel, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 2.073,80 (dois mil e setenta e três reais e oitenta centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 441/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de "DARLAN BLACK", na categoria BANDA, nível B, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.073,80 (dois mil e setenta e três reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78,

inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de "ESTAÇÃO DO SAMBA", na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70, com endereço na Rua Zeferino Carinhonha, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 442/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de "ESTAÇÃO DO SAMBA", na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de "KLEITONES", na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48, com endereço na Rua Geraldo Tavares, 30, Bairro São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 443/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de "KLEITONES", na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos adminis-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

trativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de "PAGODE DO ALTO", na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, com endereço na Rua São Geraldo, sn, Bairro São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 444/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de "PAGODE DO ALTO", na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>